



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**AUTÓGRAFO Nº 131, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.
(Projeto de Lei nº 113/2023)**

Dispõe sobre a denominação da Praça Pública/Sistema de Lazer, localizada na Rua Paulo Roberto Soares, no Jardim Adelaide, passa a ser denominada “Praça Luís Felipe Dimarzio Freitas”.

(Autoria: Vereador Edimilson Marcelo Afonso)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça Pública/Sistema de Lazer, localizada na Rua Paulo Roberto Soares, no Jardim Adelaide, passa a ser denominada “**Praça Luís Felipe Dimarzio Freitas**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 31 de outubro de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 31 de outubro de 2023.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

